

LEI N.º 0360/2008 DE 23/06/2008.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	04.00	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	04.02	Setor de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0031.2.015
ELEMENTO		3350 (39)
VALOR R\$		30.000,00 (trinta mil reais);

ÓRGÃO	08.00	Departamento de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE	08.02	Setor de Máquinas Rodoviárias
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Parque Rodoviário de Máquinas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0030.2.021
ELEMENTO		4490 (78)
VALOR R\$		80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º desta Lei, fica suplementada a atividade abaixo identificada e o seguinte elemento de despesa:

ÓRGÃO	05.00	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	05.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção Setor de Agricultura e Meio Ambiente
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0025.2.022
ELEMENTO		4490 (50)
VALOR R\$		110.000,00 (cento e dez mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 23 de Junho de 2008.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal